63.

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário Arquinino Incerti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o processo N. 1811, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o art. 177, ítem IV, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, o Extranumerário Mensalista, Fiscal de Estradas, ARQUIMINO INCERTI, com proventos integrais na razão anual de Cr$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), a partir de 24 de outubro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de novembro de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publíque-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor de DEP.